

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA
IMPLANTADO UM ABRIGO DE ÔNIBUS
NA RUA JOÃO NUNES RIBEIRO N°387,
BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja implantado de um ABRIGO de ônibus na Rua João Nunes Ribeiro N°387, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que os moradores que utilizam o transporte público necessitam de uma cobertura, principalmente nesta época de extremo calor.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, tendo em vista que já existia esse abrigo antes das obras no local, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Ildé Taques - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

